

ATA DA 120ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE LAGOA SANTA – COMCEPH

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, em primeira convocação, reuniram-se no auditório do Centro de Arqueologia Annette Lamming Emperaire, às dezessete horas e trinta minutos, os seguintes membros do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa (COMCEPH): Sra. Rosângela Albano Silva (presidenta), Sra. Érika Suzanna Banyai (Titular – Sociedade Civil), Sra. Belkiss Amorim Lima (Titular – Sociedade Civil), Sra. Vanilza Aparecida de Oliveira (Suplente – Sociedade Civil), Sr. Gabriel Lambert (Titular - Poder Público), além da Secretária Executiva, Sra. Isadora Senra Prado. Com quórum correspondente a mais de um terço dos conselheiros, conforme o §2º do art. 19 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa. Esta reunião foi convocada através de e-mail, tendo sido reafirmada através de mensagens no grupo de whatsapp do COMCEPH. **A pauta da reunião consistiu-se em: a necessidade de promover alterações no regimento interno, observando a obrigatoriedade do Chamamento para participação no Conselho; a definição do cronograma de reuniões do Conselho, devendo ser estabelecido ao menos uma reunião por mês.** A Sra. Rosângela abriu a reunião, cumprimentou a todos e apresentou a nova secretária executiva do Conselho, a Sra. Isadora Senra Prado. Em seguida, citou os itens da pauta de reunião: cronograma das reuniões para o ano vigente e a revisão do regimento interno visando o chamamento de conselheiros. A Sra. Rosângela destacou que embora houvessem poucos conselheiros presentes, poderia avançar no que seria o novo calendário desse ano. Os conselheiros presentes concordaram em manter as reuniões às quintas-feiras no horário das 17h. A Sra. Isadora apresentou algumas possíveis datas nesses dias e, após debate, conclui-se pelas seguintes datas de reunião no ano de 2020: 12/03, 16/04, 21/05, 25/06, 16/07, 20/08, 17/09, 22/10, 19/11 e 10/12. Ficou estabelecido que a Sra. Isadora enviaria esse calendário para todos do COMCEPH e, caso houvesse alguma objeção, que poderia haver um realojamento de datas. Em seguida, a Sra. Rosângela apresentou o outro item da pauta, ou seja, a necessidade de revisão do regimento interno para incluir a forma de convocação dos conselheiros vindos da sociedade civil. A Sra. Isadora disse que havia feito algumas pesquisas, especialmente sobre o regimento interno de outros municípios e perguntou aos presentes o que esses sugeriam como melhor forma de convocação. A Sra. Vanilza sugeriu que o melhor seria uma convocação por edital. A Sra. Isadora destacou que o edital permite diversas formas de convocação e apresentou como exemplo o edital de convocação de conselheiros do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio do Município de Ouro Preto e o de convocação do Conselho de Turismo do Município de Lagoa Santa. A Sra. Vanilza sugeriu que a eleição fosse como a do CODEMA, onde as instituições se apresentam e depois votam em duas instituições. A Sra. Vanilza ressaltou que esse modelo de convocação foi bem-sucedido no CODEMA. A Sra. Érika questionou o porquê de seu suplente não pertencer a mesma instituição que ela. A Sra. Isadora explicou que não havia impedimento no Regimento Interno para isso, podendo o titular e o suplente serem de instituições distintas e lembrou que uma vez que o regimento será reformulado e se essa questão for considerada muito importante que pode ser incluída como norma no regimento. Após debate, definiu-se que a Sra. Isadora apresentaria na reunião seguinte um modelo de texto para alteração do Regimento Interno e um modelo de Edital de Convocação para serem discutidos na reunião. Também ficou combinado que o conselheiro ausente por três reuniões

consecutivas ou cinco alternadas será notificado de sua perda da condição de conselheiro, assim como determina o Regimento Interno. O Sr. Gabriel pediu a palavra para informar sobre o Termo de Reunião firmado entre a Prefeitura e o Ministério Público sobre a reforma nas capelas de Conceição, Rosário e Santana e que a Prefeitura fez um depósito de quase cento e trinta e seis mil reais para a Mitra Arquidiocesana fazer essas reformas. A Sra. Érika perguntou se não era de quase dezenove mil. A Sra. Isadora informou que esse valor de dezenove mil foi destinado a outro acordo. O Sr. Gabriel lembrou que a reforma das capelas foi autorizada em ata de reunião do Conselho, mas que não havia os valores dessas obras, pois não se sabia quais seriam esses valores, visto que não estavam orçados. O valor de quase cento e trinta e seis mil foi baseado nos menores orçamentos apresentados para fazer a parte de marcenaria, piso, forro de algumas capelas, descupinização e o cruzeiro da capela de Conceição. A parte elétrica ainda está em andamento, na fase de produção do projeto e ainda não saiu o orçamento. A Sra. Érika perguntou se o dinheiro do ICMS cobre esses gastos ou se a Prefeitura está contribuindo? A Sra. Isadora respondeu que as reformas estão sendo pagas com o dinheiro proveniente do ICMS, que fica em uma conta única, separada, que é o FUMPAC (Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural). Explicou ainda que todo o dinheiro que vem do ICMS é depositado em uma conta do Município, sendo assim, a Diretoria de Turismo e Cultura solicita à Fazenda que deposite o valor correspondente ao ICMS Cultural no FUMPAC. A Sra. Érika perguntou se já se sabe qual é o valor de ICMS desse ano. A Sra. Isadora respondeu que o IEPHA ainda não entregou os resultados do ICMS Cultural desse ano. O Sr. Gabriel informou que hoje tem em caixa aproximadamente trezentos mil reais. A Sra. Érika perguntou se já foi feita a regularização do tombamento do Castelinho no IEPHA para receber o ICMS? A Sra. Érika informou que há um erro de metragem no decreto do Castelinho e que informou isso ao Rogério e ao Breno e que isso poderia resultar em dificuldades do registro no IEPHA, mas não obteve respostas deles. A Sra. Isadora consultou o site do IEPHA e constatou que o processo de tombamento do Castelinho foi enviado para o IEPHA em 2018 e que não havia sido reenviado para o IEPHA em 2019. A Sra. Érika pediu informações sobre o pedido de tombamento da Cruz do Fidalgo e também o pedido do Lancaster. A Sra. Rosângela explicou que foi solicitado à Sra. Érika e ao Sr. Lancaster uma justificativa dos conselheiros para ser apresentada ao Conselho e, assim, o tombamento pudesse ser apreciado. A Sra. Érika disse que realmente havia se esquecido disso. A Sra. Rosângela destacou que o local onde está situada a Cruz do Fidalgo está passando por um loteamento e que isso dificulta o acesso ao proprietário que no momento é um empreendimento. A Sra. Vanilza pediu a palavra e perguntou quanto havia sido depositado para a reforma das igrejas. O Sr. Gabriel respondeu que foram aproximadamente cento e trinta e seis mil reais. Em seguida, a Sra. Vanilza perguntou se há um cronograma de execução das obras, se há uma ordem de atendimento às capelas, se tem um prazo. O Sr. Gabriel disse que o dinheiro foi depositado em uma conta judicial para a Mitra que vai retirá-lo e fazer as contratações das obras. A Sra. Érika pediu para que o seguinte fosse registrado em ata: que há um processo para reabertura do museu Castelinho que está agarrado e que isso é um prejuízo para a cidade, para as escolas, para a cultura, para a ciência; que o Museu foi fechado em 14 de junho de 2018; que tem um liminar abordando três pontos, sendo um desses o fato de que a família não sendo mais proprietária do prédio do museu, cabendo diferenciar o museu do prédio, que não poderia esse ficar fechado. A Sra. Érika informou que ela e sua família foram desapropriados do prédio do Museu do Castelinho e que ainda são os depositários fiéis da coleção, sendo depositários há cinquenta anos, que não estão na posse da coleção pois esta encontra-se no prédio que é tombado e não pode sair de lá. A Sra.

Érika acrescentou que o museu possui cinco coleções e que a coleção arqueológica e a de paleontologia pertencem à União e as outras coleções são particulares, mas essas estariam interligadas com todo o acervo, inclusive os animais empalhados têm haver com o contexto em modo geral. Informou ainda que ela e sua família foram chamados para uma reunião com o Estado de Minas Gerais em agosto do ano passado, depois estiveram no Ministério Público por duas vezes, a justiça federal está acompanhando o caso devido à Liminar de 2015 favorável a manutenção do museu e do não-cessação de suas atividades, que a Prefeitura foi chamada para uma reunião que posteriormente foi cancelada, além de ter havido conversas com o IPHAN. Essas reuniões ocorreram, pois, o Estado, além de não ter mantido o museu aberto ou ter resolvido o problema após notificações do Ministério Público Estadual e do Ministério Público Federal, pretende fazer uma concessão (uma alteração das antigas PPPs - Parcerias Público Privadas) do Parque do Sumidouro e o Castelinho está nessa concessão. O problema está no fato do Estado querer concessionar o museu e não o prédio do Castelinho, pois o prédio vazio não tem valor, e que entregar o museu para uma empresa que não possui laços com a comunidade, com a história local é muito ruim. A Sra. Vanilza perguntou se eles não vão fazer uma condicionante. A Sra. Érika disse que eles não estão interessados em fazer parcerias e informou que a AMAR apresentou um projeto para o Ministério Público de parceria e que assumiria a administração do museu e que o Ministério Público estava disposto a pôr verba e as próprias verbas da APA seriam direcionadas para o museu para que fosse reaberto, mas o IEF recusa o acordo e sequer desejou tomar conhecimento da proposta da AMAR. A Sra. Vanilza apresentou uma reclamação da forma como é cobrado o valor de vinte e cinco reais para visitar o parque, pois só é aceito pagamento em dinheiro e isto dificulta o acesso, sendo assim, deveria haver uma modificação para que o pagamento em cartão fosse aceito. A Sra. Érika disse não saber como será a concessão e que é prática do Estado dificultar as coisas para justificar uma concessão ou uma PPP. A Sra. Érika acrescentou que no primeiro termo de concessão da gruta da Lapinha há um erro, pois precisava passar pela Câmara, por Audiências Públicas porque, por exemplo, uma praça foi fechada e se cobrava dez reais para visitá-la e que ela levou dois anos para conseguir reabrir a praça, tirar o portão e que isso foi graças à administração passada, pois a anterior não ajudou. Em posse do documento, ela conseguiu provar que a praça é pública e se denomina Praça Dr. Lindouro Avelar. Agora, a concessão precisará ser revista, pois o Estado está oferecendo uma concessão de 25 anos e a cessão da gruta feita entre o Estado e o Município que foi de 25 anos, já decorreram 10 anos ou mais, havendo, portanto, apenas 15 anos ou menos de cessão. A Sra. Érika completou que ficou sabendo na Audiência Pública que a Prefeitura já está negociando com o Estado e que ninguém está sabendo de nada, que nem o Conselho de Turismo foi informado ou sabe de alguma coisa. O que teria sido informado é que a Prefeitura está pleiteando outras áreas dentro do Município para dar em troca do aumento da cessão da gruta. A Sra. Isadora reiterou que traria na próxima reunião o modelo de alteração do Regimento Interno e o modelo de Edital de convocação. A Sra. Belkiss pediu licença pois precisava ir, visto que precisava trabalhar. Todos agradeceram sua presença e se despediram. A Sra. Érika retomou a fala sobre a gruta e disse que o que se sabe é que a Prefeitura estaria em busca de uma permuta e que os lugares possíveis de troca ela só sabe de bastidores. A Sra. Érika manifestou sua tristeza em relação à gruta, que é um patrimônio tombado, cultural e ambiental da cidade, fique indisponibilizado e ainda seja entregue a uma concessionária que não é nem uma outra instituição, tal como o IEF. A Sra. Érika reforçou que há a necessidade de se realizarem audiências públicas na cidade para ouvir a população, porque, provavelmente, eles vão querer fechar a praça de novo.

A Sra. Vanilza acredita que isso não será possível, pois já há o impedimento legal. O Sr. Gabriel disse que tem que ver como será feita a concessão. Por fim, a Sra. Érika disse que não conseguiu um apoio da Prefeitura para reabertura do museu e para a parceria com a AMAR e que, infelizmente, é mais um patrimônio que fica à mercê do Estado. **Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Isadora Senra Prado, que a redigiu e lavrou, pela Presidenta que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião. Assinaturas:** Rosângela Albano Silva (Presidenta) _____;

Érika Suzanna Banyai (conselheira) _____;

Belkiss Amorim Lima (conselheira) _____;

Vanilza Aparecida de Oliveira (conselheira) _____;

Gabriel de Castro Lambert (conselheiro) _____;

Isadora Senra Prado (Secretária Executiva) _____.